

CORREIO BRASILEIRO

Dívida com o Clube de Paris é reescalonada

Externa 30 DEZ 1983

O Banco Central regulamentou, ontem, através de resolução de nº 890, o reescalonamento de US\$ 3,58 bilhões da dívida de US\$ 3,8 bilhões do Brasil junto aos dezesseis países membros do Clube de Paris. O reescalonamento abrange 95% dos financiamentos contratados antes de 31 de março deste ano e com vencimento até dezembro de 1984.

A renegociação com o Clube de Paris, concluída no mês passado, incluiu o principal e os juros da dívida. Nos termos do acordo obtido pelo ministro da Fazenda, Ernane Galvães, o Brasil terá prazo de nove anos, com quatro de carência, para pagar US\$ 3,23 bilhões - 85% do total, e três anos, com início em janeiro de 1985, para saldar mais US\$ 380 milhões - outros 10% da dívida.

Essa parcela de 95% da dívida renegociada com o Clube de Paris permanecerá em depósito no Banco Central, "em contas em moedas estrangeiras em nome dos respectivos credores". O Banco Central autorizou o fechamento de câmbio

"para efetiva remessa ao exterior" da parcela remanescente de 5% do total, no montante estimado de US\$ 190 milhões.

A dívida reescalonada com o Clube de Paris envolve compromissos vencidos e a vencer entre 1º de agosto de 1983 e 31 de dezembro de 1984, com prazo de pagamento superior a 360 dias e devidos - ou garantidos para governos estrangeiros ou a entidades governamentais estrangeiras, incluídas agências de crédito à exportação.

Através de entendimentos bilaterais, o Brasil definirá com cada um dos dezesseis países do Clube de Paris o valor dos respectivos créditos e a taxa de juros incidente na recomposição da dívida. Quando a dívida for junto a instituição financeira e a participação de governo na operação não alcançar 75% do total, o Banco Central considerará automaticamente prorrogada o compromisso por nove anos, com cinco de carência, conforme o projeto 2 da renegociação da dívida externa brasileira junto aos bancos privados.